



Em cumprimento ao estabelecido no Edital nº PND/A-05/96-RFSA, foi apresentado, em 10 de julho de 2000, o Relatório Final elaborado pelo Auditor Externo do Processo, a empresa Arthur Andersen S/C, sucessora de Coopers & Lybrand Biedermann Bordsch Auditores, que atestou a lisura e transparência do processo e sua obediência às normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

(Of. El. nº 369/2000)

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, na qualidade de Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (FND), comunica o encerramento do processo de desestatização da MALHA PAULISTA da REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFESA, cujo Leilão foi realizado na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro (BVRJ), em 10 de novembro de 1998, por meio do qual foi licitada a outorga de concessão, pela UNIÃO, cumulada com o arrendamento de bens operacionais e a venda dos bens de pequeno valor de propriedade da RFESA.

A liquidação financeira da 1ª parcela do Leilão ocorreu em 17 de novembro de 1998, e a da 2ª parcela em 10 de dezembro de 1998. A liquidação financeira da Oferta aos Empregados, correspondente a 10% do capital social da nova concessionária, a FERROBAN - Ferrovias Bandeirantes S.A., ocorreu em 31 de julho de 2000.

Em cumprimento ao estabelecido no Edital nº PND/A-02/98-RFSA, foi apresentado, em 11 de agosto de 2000, o Relatório Final elaborado pelo Auditor Externo do Processo, a empresa Arthur Andersen S/C, sucessora de Coopers & Lybrand Biedermann Bordsch Auditores, que atestou a lisura e transparência do processo e sua obediência às normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2000  
**FRANCISCO ROBERTO ANDRÉ GROS**  
 Presidente do Banco

(Of. El. nº 368/2000)

**Agência Especial de Financiamento Industrial**

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL**

Espécie: Termo de Cooperação Institucional que entre si firmam a Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME e a Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro - FIRJAN. Objeto do Termo de Cooperação Institucional: estabelecer um programa de cooperação entre a FINAME e a FIRJAN, visando a divulgação permanente e atualizada das políticas e formas de atuação do BNDES/FINAME e, contribuindo para a promoção do acesso do empresariado às suas linhas de financiamento. Recursos Financeiros: não envolve transferência de recursos. Data de Assinatura: Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2000. Pela FINAME: Francisco Roberto André Gros, presidente do BNDES e José Mauro Meltrau Carneiro da Cunha, vice-presidente do BNDES. Pela FIRJAN: Eduardo Eugênio Gouvêa Vieira, presidente da FIRJAN, Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2000. Alvaro Roberto da Rocha Ferreira - Gerente de Relações com o Mercado 2.

(Of. El. nº 367/2000)

**Ministério de Minas e Energia**

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração**

**Coordenação-Geral de Recursos Logísticos**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2000**

Nº Processo: 48000001413200046  
 Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA  
 CNPJ Contratado: 00335242000136  
 Contratado: CS SISTEMAS DE CONTROLES DE SERVICOS LTDA  
 Objeto: Contrato de garantia pelo fornecimento e instalação de circuito fechado de televisão.  
 Fundamento Legal: Decreto nº 3.555, subsidiados pela Lei 8.666 e suas alterações  
 Vigência: 19/10/2000 a 19/10/2001  
 Valor Total: R\$ 9.493,00  
 Fonte de Recurso Nota de Empenho  
 100000000 2000NE002535  
 100000000 2000NE002534  
 100000000 2000NE002536  
 Data de Assinatura: 19/10/2000

(SICON - 26/10/2000) 320004-00001-2000NE000708

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2000**

Número do Contrato: 5/1996  
 Nº Processo: 48000004633199594  
 Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA  
 CNPJ Contratado: 26489906000105  
 Contratado: MONSERRAT TURISMO LTDA  
 Objeto: Excluir a partir de 25.10.2000 do Contrato nº 005/96-MME, de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, a Agência Nacional do Petróleo - ANP, consistindo em uma redução de 39,165% do quantitativo inicialmente contratado.

Fundamento Legal: Inciso II do Artigo 65, da Lei 8.666/93.  
 Vigência: 25/10/2000 a 31/12/2000  
 Valor Total: R\$ 637.312,50  
 Fonte de Recurso Nota de Empenho  
 100000000 2000NE000698  
 Data de Assinatura: 25/10/2000

(SICON - 26/10/2000) 320004-00001-2000NE000708

**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO**

**EXTRATOS DE CONTRATOS DE CONCESSÕES Nº 1/2000**

Processo 48610.003889/2000. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo. Concessionário: Shell Brasil S.A. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco denominado BM-C-10. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23, 25 e 26 da Lei nº 9.478, 6 de agosto de 1997. Vigência: 03 anos para a fase de exploração e 27 anos para o período de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor: R\$ 65.160.016,00 (sessenta e cinco milhões cento e sessenta mil e dezesseis reais). Data: 15/09/2000. Assinado por: David Zylbersztajn, Diretor-Geral da ANP, e Philip Hanson, Procurador da Shell Brasil S.A.

Nº 2/2000 - Processo: 48610.003887/2000. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo. Concessionário: PanCanadian Petróleo do Brasil Ltda. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco denominado BM-C-7. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23, 25 e 26 da Lei nº 9.478, 6 de agosto de 1997. Vigência: 03 anos para a fase de exploração e 27 anos para o período de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor: R\$ 4.693.577,00 (quatro milhões, seiscentos e noventa e três mil, quinhentos e setenta e sete reais). Data: 15/09/2000. Assinado por: David Zylbersztajn, Diretor-Geral da ANP, e Colin Brent Austin, Procurador da PanCanadian Petróleo do Brasil Ltda.

Nº 3/2000 - Processo: 48610.003888/2000. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo. Concessionários: SFR Petróleo do Brasil Ltda, SK do Brasil, Ltda e Odebrecht Exploração e Produção Ltda. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco denominado BM-C-8. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23, 25 e 26 da Lei nº 9.478, 6 de agosto de 1997. Vigência: 03 anos para a fase de exploração e 27 anos para o período de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor: R\$ 12.025.000,00 (doze milhões e vinte e cinco mil reais). Data: 15/09/2000. Assinado por: David Zylbersztajn, Diretor-Geral da ANP, Cecilia Scarls Leonard, Procuradora da SFR Petróleo do Brasil Ltda, Luis Fernando Ayres de Mello Pacheco, Gerente-Delegado da SK do Brasil, Ltda e Roberto Prisco Parafso Ramos, Procurador da Odebrecht Exploração e Produção Ltda.

Nº 4/2000 - Processo: 48610.003890/2000. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo. Concessionário: Coastal BM-CAL-4 Ltda. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco denominado BM-CAL-4. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23, 25 e 26 da Lei nº 9.478, 6 de agosto de 1997. Vigência: 03 anos para a fase de exploração e 27 anos para o período de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor: R\$ 2.214.556,00 (dois milhões, duzentos e quatorze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais). Data: 15/09/2000. Assinado por: David Zylbersztajn, Diretor-Geral da ANP, e Jorge Luiz Colnaghi, Gerente da Coastal BM-CAL-4 Ltda.

Nº 5/2000 - Processo: 48610.003896/2000. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo. Concessionários: Coastal BM-PAMA-1 Ltda. e PanCanadian Petróleo do Brasil Ltda. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco denominado BM-PAMA-1. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23, 25 e 26 da Lei nº 9.478, 6 de agosto de 1997. Vigência: 03 anos para a fase de exploração e 27 anos para o período de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor: R\$ 9.225.077,00 (nove milhões, duzentos e vinte e cinco mil e setenta e sete reais). Data: 15/09/2000. Assinado por: David Zylbersztajn, Diretor-Geral da ANP, Jorge Luiz Colnaghi, Gerente da Coastal BM-PAMA-1 Ltda., e Colin Brent Austin, Procurador da PanCanadian Petróleo do Brasil Ltda.

Nº 6/2000 - Processo: 48610.003885/2000. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo. Concessionários: Petróleo Brasileiro S.A., BG E&P Brasil Ltda. e Chevron Overseas Petroleum Brasil Ltda. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco denominado BM-S-10. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23, 25 e 26 da Lei nº 9.478, 6 de agosto de 1997. Vigência: 03 anos para a fase de exploração e 27 anos para o período de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor: R\$ 101.995.032,00 (Cento e um milhões, novecentos e noventa e cinco mil e trinta e dois reais). Data: 15/09/2000. Assinado por: David Zylbersztajn, Diretor-Geral da ANP, Henri Philippe Reichstul, Presidente da Petróleo Brasileiro S.A., Luiz Carlos de Lemos Costamilan, Gerente-Delegado da BG E&P Brasil Ltda., e Stephen Mathew Pollock Thurston, Diretor-Presidente da Chevron Overseas Petroleum Brasil Ltda.

Nº 7/2000 - Processo: 48610.003886/2000. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo. Concessionários: Petróleo Brasileiro S.A., BG E&P Brasil Ltda. e Petróleo Brasil Ltda. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco denominado BM-S-11. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23, 25 e 26 da Lei nº 9.478, 6 de agosto de 1997. Vigência: 03 anos para a fase de exploração e 27 anos para o período de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor: R\$ 15.164.232,00 (quinze milhões, cento e sessenta e quatro

mil, duzentos e trinta e dois reais). Data: 15/09/2000. Assinado por: David Zylbersztajn, Diretor-Geral da ANP, Henri Philippe Reichstul, Presidente da Petróleo Brasileiro S.A., Luiz Carlos de Lemos Costamilan, Gerente-Delegado da BG E&P Brasil Ltda., e Francisco Fernandes de Carvalho, Procurador da Petróleo Brasil Ltda.

Nº 8/2000 - Processo: 48610.003882/2000. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo. Concessionários: Chevron Overseas Petroleum Brasil Ltda e Petróleo Brasileiro S.A. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco denominado BM-S-7. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23, 25 e 26 da Lei nº 9.478, 6 de agosto de 1997. Vigência: 03 anos para a fase de exploração e 27 anos para o período de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor: R\$ 67.635.032,00 (sessenta e sete milhões, seiscentos e trinta e cinco mil e trinta e dois reais). Data: 15/09/2000. Assinado por: David Zylbersztajn, Diretor-Geral da ANP, Stephen Mathew Pollock Thurston, Diretor-Presidente da Chevron Overseas Petroleum Brasil Ltda., e Henri Philippe Reichstul, Presidente da Petróleo Brasileiro S.A.

Nº 9/2000 - Processo: 48610.003883/2000. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo. Concessionários: Petróleo Brasileiro S.A., Shell Brasil S.A., Petróleo Brasil Ltda. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco denominado BM-S-8. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23, 25 e 26 da Lei nº 9.478, 6 de agosto de 1997. Vigência: 03 anos para a fase de exploração e 27 anos para o período de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor: R\$ 51.450.054,00 (cinquenta e um milhões, quatrocentos e cinquenta mil e cinquenta e quatro reais). Data: 15/09/2000. Assinado por: David Zylbersztajn, Diretor-Geral da ANP, Henri Philippe Reichstul, Presidente da Petróleo Brasileiro S.A., Philip Hanson, Procurador da Shell Brasil S.A., e Francisco Fernandes de Carvalho, Procurador da Petróleo Brasil Ltda.

Nº 10/2000 - Processo: Nº 48610.003884/2000. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo. Concessionários: Petróleo Brasileiro S.A., BG E&P Brasil Ltda. e YPF Brasil S.A. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco denominado BM-S-9. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23, 25 e 26 da Lei nº 9.478, 6 de agosto de 1997. Vigência: 03 anos para a fase de exploração e 27 anos para o período de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor: R\$ 116.278.032,00 (cento e dezesseis milhões, duzentos e setenta e oito mil e trinta e dois reais). Data: 15/09/2000. Assinado por: David Zylbersztajn, Diretor-Geral da ANP, Henri Philippe Reichstul, Presidente da Petróleo Brasileiro S.A., Luiz Carlos de Lemos Costamilan, Gerente-Delegado da BG E&P Brasil Ltda., e João Carlos França de Luca, Diretor-Presidente da YPF Brasil S.A.

Nº 11/2000 - Processo: Nº 48610.003894/2000. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo. Concessionários: Petróleo Brasileiro S.A. e Amerada Hess Ltda. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco denominado BM-SEAL-4. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23, 25 e 26 da Lei nº 9.478, 6 de agosto de 1997. Vigência: 03 anos para a fase de exploração e 27 anos para o período de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor: R\$ 2.364.032,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e quatro mil e trinta e dois reais). Data: 15/09/2000. Assinado por: David Zylbersztajn, Diretor-Geral da ANP, Henri Philippe Reichstul, Presidente da Petróleo Brasileiro S.A., e Martin Richard Owen Jones, Gerente Geral da Amerada Hess Ltda.

Nº 12/2000 - Processo: 48610.003895/2000. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo. Concessionários: Amerada Hess Ltda. e Odebrecht Exploração e Produção Ltda. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco denominado BM-SEAL-5. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23, 25 e 26 da Lei nº 9.478, 6 de agosto de 1997. Vigência: 03 anos para a fase de exploração e 27 anos para o período de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor: R\$ 9.000.366,00 (nove milhões e trezentos e sessenta e seis reais). Data: 15/09/2000. Assinado por: David Zylbersztajn, Diretor-Geral da ANP, Martin Richard Owen Jones, Gerente Geral da Amerada Hess Ltda., e Roberto Prisco Parafso Ramos, Procurador da Odebrecht Exploração e Produção Ltda.

Nº 13/2000 - Processo: 48610.003900/2000. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo. Concessionário: Marítima Petróleo e Engenharia Ltda. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco denominado BT-POT-3. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23, 25 e 26 da Lei nº 9.478, 6 de agosto de 1997. Vigência: 03 anos para a fase de exploração e 27 anos para o período de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor: R\$ 1.051.666,00 (um milhão, cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais). Data: 15/09/2000. Assinado por: David Zylbersztajn, Diretor-Geral da ANP, e German Efremovich, Sócio Gerente da Marítima Petróleo e Engenharia Ltda.

Nº 14/2000 - Processo: 48610.003901/2000. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo. Concessionário: Petróleo Brasileiro S.A. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco denominado BT-POT-4. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23, 25 e 26 da Lei nº 9.478, 6 de agosto de 1997. Vigência: 03 anos para a fase de exploração e 27 anos para o período de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor: R\$ 658.789,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e nove reais). Data: 15/09/2000. Assinado por: David Zylbersztajn, Diretor-Geral da ANP, e Henri Philippe Reichstul, Presidente da Petróleo Brasileiro S.A.

Nº 15/2000 - Processo: Nº 48610.003902/2000. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo. Concessionário: Coastal BT-PR-4 Ltda. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco denominado BT-PR-





4. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23, 25 e 26 da Lei nº 9.478, 6 de agosto de 1997. Vigência: 04 anos para a fase de exploração e 27 anos para o período de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor: R\$ 4.680.001,00 (quatro milhões, seiscentos e oitenta mil e um reais). Data: 15/09/2000. Assinado por: David Zylbersztajn, Diretor-Geral da ANP, e Jorge Luiz Colnaghi, Gerente da Coastal BT-PR-4 Ltda.

Nº 16/2000 - Processo: 48610.003897/2000. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo. Concessionários: Queiroz Galvão Perfurações S.A., e Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco denominado BT-REC-1. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23, 25 e 26 da Lei nº 9.478, 6 de agosto de 1997. Vigência: 03 anos para a fase de exploração e 27 anos para o período de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor: R\$ 2.220.000,00 (dois milhões, duzentos e vinte mil reais). Data: 15/09/2000. Assinado por: David Zylbersztajn, Diretor-Geral da ANP, Antônio Augusto de Queiroz Galvão, Diretor da Queiroz Galvão Perfurações S.A., João Pedro Gouvêa Vieira Filho, Diretor da Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga e Antonio Mary Ulrich, Diretor da Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga.

Nº 17/2000 - Processo: 48610.003898/2000. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo. Concessionário: Marítima Petróleo e Engenharia Ltda. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco denominado BT-REC-2. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23, 25 e 26 da Lei nº 9.478, 6 de agosto de 1997. Vigência: 03 anos para a fase de exploração e 27 anos para o período de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor: R\$ 851.666,00 (oitocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais). Data: 15/09/2000. Assinado por: David Zylbersztajn, Diretor-Geral da ANP, e German Efromovich, Sócio Gerente da Marítima Petróleo e Engenharia Ltda.

Nº 18/2000 - Processo: 48610.003899/2000. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo. Concessionário: Marítima Petróleo e Engenharia Ltda. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco denominado BT-REC-3. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23, 25 e 26 da Lei nº 9.478, 6 de agosto de 1997. Vigência: 03 anos para a fase de exploração e 27 anos para o período de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor: R\$ 151.666,00 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais). Data: 15/09/2000. Assinado por: David Zylbersztajn, Diretor-Geral da ANP, e German Efromovich, Sócio Gerente da Marítima Petróleo e Engenharia Ltda.

Nº 19/2000 - Processo: Nº 48610.003891/2000. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo. Concessionário: UP Petróleo Brasil Ltda. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco denominado BT-SEAL-1. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23, 25 e 26 da Lei nº 9.478, 6 de agosto de 1997. Vigência: 03 anos para a fase de exploração e 27 anos para o período de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor: R\$ 902.374,00 (novecentos e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais). Data: 15/09/2000. Assinado por: David Zylbersztajn, Diretor-Geral da ANP, e David John Santley, Procurador da UP Petróleo Brasil Ltda.

Nº 20/2000 - Processo: 48610.003892/2000. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo. Concessionário: Petróleo Brasileiro S.A. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco denominado BT-SEAL-2. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23, 25 e 26 da Lei nº 9.478, 6 de agosto de 1997. Vigência: 03 anos para a fase de exploração e 27 anos para o período de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor: R\$ 432.235,00 (quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais). Data: 15/09/2000. Assinado por: David Zylbersztajn, Diretor-Geral da ANP e Henri Philippe Reichstul, Presidente da Petróleo Brasileiro S.A.

Nº 21/2000 - Processo: 48610.003893/2000. Cessionário: Agência Nacional do Petróleo. Concessionário: Marítima Petróleo e Engenharia Ltda. Objeto: Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural para o bloco denominado BT-SEAL-3. Fundamento legal: arts. 176 e 177, inciso I, da Constituição; arts. 4º, 5º, 23, 25 e 26 da Lei nº 9.478, 6 de agosto de 1997. Vigência: 03 anos para a fase de exploração e 27 anos para o período de produção, prorrogáveis mediante as cláusulas e condições dispostas no Contrato de Concessão. Valor: R\$ 105.666,00 (cento e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais). Data: 15/09/2000. Assinado por: David Zylbersztajn, Diretor-Geral da ANP, e German Efromovich, Sócio Gerente da Marítima Petróleo e Engenharia Ltda.

(Of. El. nº 427/2000)

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: nº 48610.009019/2000. Contratante: Agência Nacional do Petróleo. Objeto: Prestação dos serviços de consultoria. Contratado: Ana Maria Brescancini. Valor Estimado: R\$ 40.840,00 (quarenta mil, oitocentos e quarenta reais). Prazo de Vigência: até 06 (seis) meses. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 25 da Lei 8.666/93. Homologado por: Luiz Augusto Horta Nogueira - Diretor da ANP. Ratificado por: David Zylbersztajn - Diretor-Geral da ANP. Ato de Inexigibilidade: 25/10/2000.

## CENTRAIS ELÉTRICA DO NORTE DO BRASIL S/A

CNPJ 00357038/0001-16

EDITAL DE 10 DE OUTUBRO DE 2000

Ficam convidados os senhores acionistas da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 10 de novembro de 2000, às 15:00 horas, na sede social da Empresa, no SCN, Quadra 06, Conjunto "A", Blocos "B" e "C", nesta cidade, instalando-se a Assembléia, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representarem, no mínimo, o número legal do capital social com direito a voto e, em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:  
-Demonstrações contábeis e notas explicativas referentes ao semestre encerrado em 30.06.2000;  
-Proposta para destinação do resultado apurado em 30.06.2000.

RAIMUNDO BARRETTO BASTOS  
Presidente do Conselho de Administração

(Of. El. nº 256/2000)

### Diretoria de Gestão Corporativa

AVISO  
CONCORRÊNCIA Nº CC-A0-10.283/2000

A Eletronorte torna público que a Sessão Pública de Abertura de Documentação e Recebimento de Propostas da Licitação em referência, cujo objeto é aquisição de veículos: caminhão, motoniveladora, pá carregadeira e trator de esteira, realizar-se-á, em 06.11.00, às 14:30 (quatorze e trinta) horas, no SCN Q. 06, Conj. A, Bloco B, 1º Subsolo - Eletronorte - Brasília - DF.

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA  
Diretor

(Of. El. nº 256/2000)

### Gerência de Fornecimento de Material e Serviços à Geração

AVISO DE ALTERAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº TP-C0-20.396/2000

A Eletronorte torna público o Aviso de Alteração da licitação TP-C0-20.396/00. Data de apresentação das propostas: 16/11/00 até as 17:00 horas e a Data de abertura das propostas: 27/11/00 as 09:00 horas, em virtude do Adendo nº 01. Ficam mantidas as demais condições.

TULIO NEIVA RIZZO  
Gerente

(Of. El. nº 256/2000)

### Gerência de Fornecimento de Material e Serviço à Transmissão

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº CV-A0-10.362/2000

Objeto: Aquisição de isoladores de pedestal, 230 KV e 138 KV. Aplicação: SE Jiparana. Modalidade: Convite. Tipo "Menor preço". Edital a disposição dos interessados a partir de 27.10.00 das 09:00 horas as 12:00 horas e das 14:00 horas as 17:00 horas. Endereço: SCN Quadra 06 - Conj. "A" - Vênâncio 3000 - Bloco B - Primeiro subsolo - Brasília/DF. Data limite para apresentação das propostas: 13.11.2000 até às 17:00 horas. Data de Abertura das propostas: 14.11.2000 às 10:00 horas no endereço supra citado. Este aviso de edital e o Edital de Licitação estão disponíveis na INTERNET endereço [http://www.eln.gov.br/pagina\\_15.htm](http://www.eln.gov.br/pagina_15.htm), exceto os anexos do edital que deverão ser adquiridos na Eletronorte, no endereço acima mencionado.

JULIO CESAR JACQUES RIBEIRO  
Gerente

(Of. El. nº 256/2000)

### Gerência das Obras de Expansão da UHE em Tucuruí

AVISO DE REVOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº TP-ETC-1/2000

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S. A - Eletronorte, pela sua Gerência das Obras de Expansão da UHE Tucuruí - PTC, torna público, nos termos da Lei 8.666/93, que a Tomada de Preços nº TP-ETC-001/00 foi revogada por terem as propostas ultrapassado o limite estabelecido para esta modalidade de licitação.

ADAILTON DE SOUZA PINTO  
Gerente

RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
CONVITE Nº CV-PTC-26/2000

OBJETO: AQUISIÇÃO DE "CONTAINERS" MODALIDADE: CONVITE. Tipo: Menor Preço Global. Resultado: Adjudica à empresa D.E.Vaz Valor Total: R\$41.210,00. A partir desta publicidade, os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

CONVITE Nº CV-PTC-29/2000

Objeto: Cerca de divisa da eclusa Modalidade: Convite. Tipo: Menor Preço Global. Resultado: Adjudica à empresa J.W. Mourão Veiras Valor Total: R\$36.000,00. A partir desta publicidade, os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-PTC-32/2000

Objeto: Equipamentos e montagem para fábrica de gelo Modalidade: Tomada de Preços. Tipo: Menor Preço Global. Resultado: Adjudica à empresa Comercial Via-Sul Ltda Valor Total: R\$138.555,50. A partir desta publicidade, os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

TOMADA DE PREÇOS Nº PTC-31/2000

Objeto: Recuperação e melhoria de parte dos pavimentos da Vila Residencial da UHE Tucuruí Modalidade: Tomada de Preços. Tipo: Menor Preço Global. Resultado: Adjudica à empresa Rodovia Terraplenagem e Pavimentação Ltda. Valor Total: R\$872.928,61. A partir desta publicidade, os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

ADAILTON DE SOUZA PINTO  
Gerente

(Of. El. nº 256/2000)

### Regional de Transmissão do Maranhão

RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO  
CONVITE Nº CV-C4-23082/2000

Objeto: Contratação de empresa para fotolitagem, editoração e impressão do Boletim Informa da CMA. Modalidade: Convite. Tipo: Menor Preço. Resultado: Adjudica à empresa Renovação Gráfica e Editora Ltda. Valor total: R\$ 20.160,00. A partir desta publicidade os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

RAIMUNDO BENÍCIO SANTOS FILHO  
Gerente

(Of. El. nº 256/2000)

### Regional de Transmissão do Mato Grosso

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº TP 26051/2000

Objeto: Fornecimento de passagens aéreas no âmbito nacional. Modalidade: Tomada de Preços. Tipo: Menor Preço. Edital à disposição, sem ônus para o proponente, a partir de 27/10/00, das 07:30 às 17:00 horas. Endereço: Av. Rubens de Mendonça, 1731, 8º Andar - Edifício Centro Empresarial Paigubás, Bairro Miguel Sutil - (65) 617-7130/7100 - FAX (65) 617-7172 - 78050-000 - Cuiabá-MT. Data limite para apresentação da proposta: 16/11/00 até às 17:00 horas. Data de abertura das propostas: 23/11/00 às 09:00 horas. Condições de participação: Empresas cadastradas e habilitadas na Eletronorte até às 17:00 horas do dia 13/11/00, de conformidade com a Lei 8.666 de 21/06/93.

FRANCISCO ANTUNES SPERANDÉO  
Gerente

(Of. El. nº 256/2000)

### Superintendência de Suprimento de Material e Serviços

AVISO DE ADIAMENTO TP-C0-20.286/00

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte, torna público que está adiando "SINE DIE" a data de apresentação das propostas, conforme Adendo nº 05.

PAULO MAURÍCIO DE LEMOS SOARES  
Superintendente

(Of. El. nº 256/2000)

### Manaus Energia S/A

AVISOS DE ADIAMENTOS  
CONCORRÊNCIA Nº 29171/2000

Torna público o adiamento da data de entrega das propostas e abertura dos documentos de habilitação pertinentes à CONCORRÊNCIA Nº 29171/00, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para fornecimento de vales refeição e alimentação para os empregados da Manaus Energia S/A. Publicada no D.O.U e jornal Amazonas Em Tempo do dia 25.09.00, como segue: A entrega das propostas e abertura dos documentos de habilitação de: 25.10.00 às 09:00h, alterada para: 13.11.00 às 14:30h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 19144/20 00.

Torna público que por Conveniência Administrativa, ficam